

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS MT

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE O Senhor JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito do Município de São José dos Quatro Marcos-MT, no uso de suas atribuições legais, e especificadamente nos termos do Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, "RATIFICOU O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 09/2023", Objeto: "CONTRATAÇÃO DE GRUPO ARTÍSTICO PARA ENCENAÇÃO DO ESPETÁCULO DA PAIXÃO, MORTE E RESSURREIÇÃO DE JESUS CRISTO - COMEMORAÇÃO AO 56º ANIVERSÁRIO DE SJQM - CONVÊNIO PROPOSTA Nº 0678-2023" Em favor da empresa: GRUPO ARTISTICO CULTURAL E MEIO AMBIENTALISTA CHALANA; CNPJ: 03.402.957/0001-52, no valor de R\$ 341.000,00 (trezentos e quarenta e um mil reais). São José dos Quatro Marcos, 14 de junho de 2023. JAMIS SILVA BOLANDIN Prefeito Municipal.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f529ad69

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar